



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 309/2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, pontualmente na forma do disposto no artigo 66, incisos I e XXV; artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Dorcas do Rio Preto/ES, e segundo o consta no processo 2843/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada os membros que irão compor o Conselho Municipal de **Segurança Alimentar e Nutricional**, para mandato de dois anos, sendo eles;

Representantes do Governo:

1. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eduarda Bernardes Franca Bellido

Suplente: Liana Bastos Marinho

2. Secretaria Municipal de Assistências Social

Titular: Otaviene Rodrigues Bolari Valentim

Suplente: Rosemary da Silva Gonçalves

3. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Hellena Carvalho Loureira

Suplente: Luciano de Assis Bastos

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andrea Soares Carvalho

Suplente: Vanessa Gonçalves de Souza

Representantes da Sociedade Civil:

1. Associação Feira da Agricultura Familiar de Dorcas do Rio Preto/ES

Titular: Viviane Aparecida Leal Vilete Pereira

Suplente: Cassiana Moreira Morais

2. Associação de Produtores Rurais do Cerro



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Titular: Idalina Alaide da Silva Moreira.

Suplente: Jorge Pires da Costa.

3. Associação de Produtores Rurais de Pedra Menina – APRUPEM

Titular: Lanúcio de Souza Rodrigues

Suplente: Ademir Abreu de Lacerda

4. Representantes de Agricultores Familiares do CDA

Titular: José Luiz Gomes Moreira

Suplente: Aparecida da Silva Brinati

5. Cooperadores - Cooperativa de Produtores Rurais de Dorcas do Rio Preto – ES

Titular: Celeste Vieira Brinate

Suplente: Márcio de Oliveira

6. Associação de Produtores da Parada Pimentel – APROPEL

Titular: Paulo Sérgio Tavares Thuler

Suplente: Alserimo José Vital

Secretária Executiva: Maria Izabel de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 15 de maio de 2025

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO

Thiago Lopes Pessotti
Chefe do Poder Executivo Municipal

Assinado por CARLA VARGAS DE AZEVEDO 896.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
15/05/2025 11:03:35

Carla Vargas de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social